



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte - 14 de junho de 2019

Edição N° 065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 0117/2019, 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ANA CELIA SILVA BARROSO, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0119/2019, 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA APARECIDA RIPARDO, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0118/2019, 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora GISELE DOS REIS VIEIRA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0120/2019, 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA EDILEUDA COSTA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0121/2019, 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARLENE ANDRADE FURTADO, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0122/2019, 11 de junho de 2019.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte – 14 de junho de 2019

Edição N° 065

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora SOCORRO GONÇALVES FRANCA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0123/2019, 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SANTOS, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0124/2019, 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora TEREZINHA ALVES FEITOSA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0125/2019, 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ANA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA, lotada no cargo de Merendeira, na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0126/2019, 12 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ARTENIA DA SILVA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0127/2019, 12 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte – 14 de junho de 2019

Edição Nº 065

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor KELLSON GUILHERME PEREIRA BRAZIL, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0128/2019, 12 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora LANA DAYANE SAMPAIO PEREIRA AFONSO, lotada no cargo de administradora, na Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 12 de junho de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180061

PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, com abertura para o dia 027/06/2019 às 08:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, Sala de Licitações, mais informações no e-mail: cpl.pmgm@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, com abertura para o dia 027/06/2019 às 14:00hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN. Localizado na sede da Prefeitura

Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, Sala de Licitações, mais informações no e-mail: cpl.pmgm@gmail.com.

DAYANA SANTOS
Pregoeira/PMGN

Protocolo: 20180062



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

FRANISCO AELITO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor